



## CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospírio de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### INDICAÇÃO Nº05/2021

O Vereador **Adaires Campos da Costa**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art.146 e o Art. 148 do Regimento Interno desta casa, e submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Jericó que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Kadson Valberto Lopes Monteiro, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao poder executivo junto à secretaria de ação social que a mesma envie ofício ao secretário de desenvolvimento humano, do estado da Paraíba. O senhor: Tiberio Lima, que o mesmo inclua o município de Jericó, nas distribuições de cestas básicas, no programa ações de cidadania, como cursos profissionalizantes e no programa do leite, e que esta indicação também seja oficiada ao gabinete da deputada Pollyana Dutra.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, em 29 de Julho de 2021.

Adaires Campos da Costa

Vereador

APROVADO.



---

VISTO DO PRESIDENTE



## **CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### **JUSTIFICATIVA**

Este vereador entende a importância do ofício e considerando que cabe a nós representantes do povo de Jericó, buscarmos junto aos representantes do Governo do Estado da Paraíba, a realização de serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, com as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que há anos este Vereador vem cobrando das autoridades constituídas sempre melhorias para os que mais precisam e objetivando que o mesmo possa atender de forma significativa a população jericóense.